VEREADORA
MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Departamento de Transito (DEMUTRAN), considerando a competência legislativa, a colocação de placas de sinalização proibido estacionar na Rua São José, no bairro Napoleão.**

Tal pedido se faz necessário, visto que a comunidade tem manifestado insastifação, pois a via é estreita e tem um grande fluxo de veiculos, principalmente para entrar e sair em garagens.

A presente indicação se justifica, devido aos transtornos ocasionados para motoristas, pedestres e moradores, o que frequentemente causa congestionamentos e dificuldades na circulação, já existe esta placa em uma parte da rua e precisaria colocar no restante.

Diante do exposto, confiante na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos, solicito que sejam tomadas as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de março de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB